

ENVELOPE " 01 "

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

SANEVIX ENGENHARIA LTDA
EDITAL CONCORRÊNCIA DEMSUR CP Nº 001 / 2018

I

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 - DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 -
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 637
MURIAÉ MG

JOSÉ MAURO PEGORETTI, brasileiro, natural de Fundão - ES, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/11/1954, engenheiro mecânico, CPF. 559.896.597-68, Carteira de Identidade nº 1782-D expedida pelo CREA/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 Apto 803, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29065-130;

TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 21/05/1963, administradora de empresas, CPF. 726.907.717-72, Carteira de Identidade nº 581.711, expedida pela SSP/ES, com registro no CRA/ES sob o nº 03592, residente e domiciliado à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 -Apto 803- Mata da Praia - Vitória - ES. CEP. 29060-130.

Únicos sócios da sociedade limitada **SANEVIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0001-42, com sede à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443 - Quadra 14D - Lote 01 - Esquina com a Rua 6 E - CIVIT II - SERRA/ES - CEP. 29.168-090, com Contrato Social Primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 32.200.859.427 por despacho de 17/09/1998, com Filial localizada na Av. Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, CEP 40.285-001, Salvador - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0002-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

Os sócios decidem alterar a razão social da empresa para **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATIVIDADE PRINCIPAL

Os sócios decidem alterar sua atividade principal para:

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE SECUNDÁRIA (Exclusão)

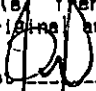
Os sócios decidem excluir de suas atividades secundárias as seguintes atividades:

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
2811-9/00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários;

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:10. Em Teste  da verdade

Rochester Vivaldi Payson - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1003.19034 - consulte autenticidade em www.t.jes.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: SDEUCDYCKI - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA





2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental.

CLÁUSULA QUARTA - ATIVIDADE SECUNDÁRIA (Inclusão)

Os sócios decidem incluir em suas atividades secundárias as seguintes atividades:

- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

Os sócios decidem que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ MAURO PEGORETTI** e **TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI**, que, agindo isoladamente, terão poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e praticar todos os atos e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES SUPRA MENCIONADAS, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O PRESENTE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E O FAZEM NOS SEGUINTE MOLDRES:

JOSÉ MAURO PEGORETTI, brasileiro, natural de Fundão - ES, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/11/1954, engenheiro mecânico, CPF. 559.896.597-68, Carteira de Identidade nº 1782-D expedida pelo CREA/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 Apto 803, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29065-130;

TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 21/05/1963, administradora de empresas, CPF. 726.907.717-72, Carteira de Identidade nº 581.711, expedida pela SSP/ES, com registro no CRA/ES sob o nº 03592, residente e domiciliado à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 -Apto 803- Mata da Praia - Vitória - ES. CEP. 29060-130.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Carlotório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:09. Em Teste de verificação
Rochester Vivaldi Payson - escrevente auxiliar
Selo: 024547.UXU1803.19033 - consulte autenticidade em www.LJes.com.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53
Código de segurança: 711P35R2M6 - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 635
MURIAE MG

Únicos sócios da sociedade limitada **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0001-42, com sede à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443 – Quadra 14D – Lote 01 – Esquina com a Rua 6 E – CIVIT II – SERRA/ES – CEP. 29.168-090, com Contrato Social Primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o nº 32.200.859.427 por despacho de 17/09/1998, com Filial localizada na Av. Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, CEP 40.285-001, Salvador – BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0002-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **SANEVIX ENGENHARIA LTDA** tendo sua sede e domicílio na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443, Quadra 14D, Lote 01, Esquina com a Rua 6 E, Civit II, Serra, ES, Cep: 29168-090, e com filial localizada na Avenida Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, Salvador, BA, Cep: 40285-001.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atual é de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) representado por 12.000.000 (Doze Milhões) de quotas sociais com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo sua integralização realizada com o saldo credor da conta Reservas de Lucros conforme balanço patrimonial levantado em 31/12/2012, na seguinte proporção:

JOSÉ MAURO PEGORETTI	11.400.000 quotas	95,0%	11.400.000,00
TÂNIA AUGUSTA S. PEGORETTI	600.000 quotas	5,0%	600.000,00
TOTALIZANDO	12.000.000 quotas	100%	12.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade Limitada tem como objeto social principal:

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

E, com as seguintes atividades secundárias:

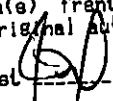
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

Handwritten signatures and initials of the partners and witnesses, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de junho de 2018, 14:18:09. Em Test.  da verdade.

Rochester Vivaldi Payson - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19032 - consulte autenticidade em www.t.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: DES3DZTRVH - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 634
MURIAÉ MG

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7732-2/01 – Locação de máquinas e equipamentos

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades na data do registro e arquivamento do instrumento de constituição na Junta Comercial de Estado do Espírito Santo, prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Ao sócio majoritário é assegurado o direito a aquisição das participações societárias inferiores a 5% (cinco por cento), mediante simples depósito bancário em conta de titularidade do sócio e comunicação.

Realizado o depósito, o sócio minoritário compromete-se a celebrar a alteração contratual, com a cessão das cotas, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo único – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JOSÉ MAURO PEGORETTI e TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI**, que, agindo isoladamente, tem poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e praticar todos os atos e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Handwritten signatures and initials of the partners and witnesses, including a large signature on the right side of the page.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:09. Em Teste *RP* da verdade

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19031 - consulte autenticidade em www.tjes

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: G1MMGDV77R - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A sociedade poderá distribuir seus lucros mensalmente aos cotistas.

CLÁUSULA NONA

Os sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas e deliberar sobre balanço patrimonial, o resultado econômico, designar administradores, se for necessário, e tratar de quaisquer outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo primeiro- As reuniões serão convocadas por quaisquer dos sócios ou pela Diretoria, via e-mail, fax ou correspondência registrada, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização da reunião.

Parágrafo segundo – A assembléia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo terceiro – As demais matérias passíveis de deliberação ao longo do exercício social serão objeto de realização de reunião de sócios, mediante convocação de qualquer dos sócios, via e-mail, fax ou correspondência registrada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo quarto – As deliberações serão tomadas por maioria do capital social, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor ou no presente instrumento.

Parágrafo quinto – Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” em favor dos sócios que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

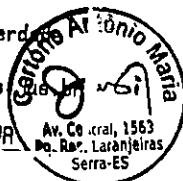
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:09. Em Test. *AP* da verdade

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19030 - consulte autenticidade em www.t.jes

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: N90S68BF7C - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DE
Fis. nº 632
MURIAE MG

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Os herdeiros do sócio que detiver percentual menor do que 5% (cinco por cento) obrigam-se a vender o valor de seus haveres, aos demais sócios, pelo seu valor de integralização.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo segundo – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio remanescente será dividido entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital.

Parágrafo terceiro – Na hipótese de dissolução da sociedade por decisão unânime ou da maioria do capital social, será nomeado um dos sócios liquidante a quem caberá a prática de todos os atos pertencentes à regular liquidação e conseqüente extinção da sociedade, cabendo-lhe inclusive a guarda dos livros após a extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato Social poderão ser livremente alteradas, a qualquer tempo, dependendo para tanto de deliberação de sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores aqui designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este Instrumento Contratual será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '6' written below them.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:08. Em Teste *JP* da verdade

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

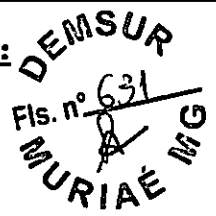
Selo: 024547.UXU1803.19029 - consulte autenticidade em www.t.jes.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: 0TQYS18GBQ - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427**



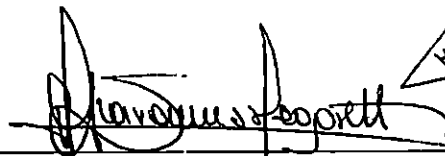
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade da Serra, Comarca da Capital do Espírito Santo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

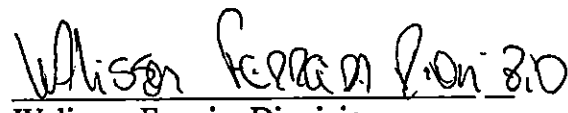
Serra-ES, 24 de Junho de 2014.

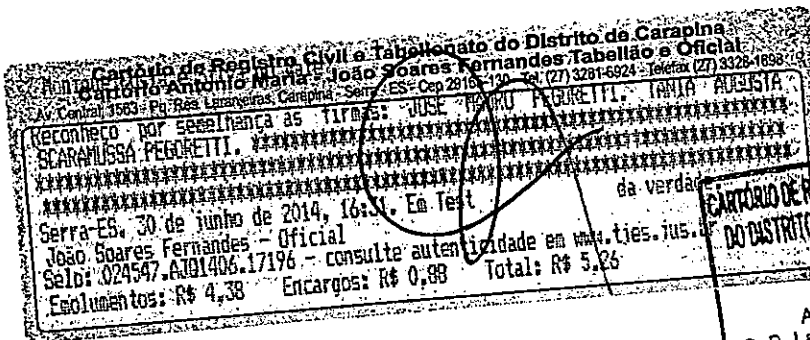

José Mauro Pegoretti



Tânia Augusta Scaramussa Pegoretti

Testemunhas:


Leonardo Lemos Cruz
RG: 1.039.792-ES
CPF: 031.885.217-60


Walisson Ferreira Dionizio
RG: 1.409.581-ES
CPF: 074.711.797-75



 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 20147724490
Protocolo: 14/772449-0, DE 09/07/2014
Empresa: 32 2 0085942 7
SANEVIX ENGENHARIA LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq. Res. Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

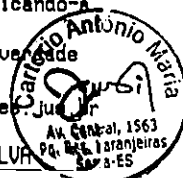
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:08. Em Teste de veracidade

Rochester Vivaldi Payson - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19028 - consulte autenticidade em www.t.jes.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

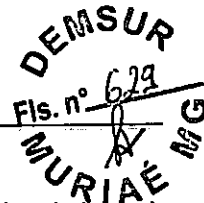
Código de segurança: 5DK8NBQ5A8 - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



II

REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.776.035/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1998
NOME EMPRESARIAL SANEVIX ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEVIX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU	NÚMERO 443	COMPLEMENTO QD. 140 LOTE 01 ESQ. COM A RUA 6 E	
CEP 29.168-090	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@sanevix.com.br		TELEFONE (27) 3038-4122 / (27) 3038-4146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/06/2018 às 15:55:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

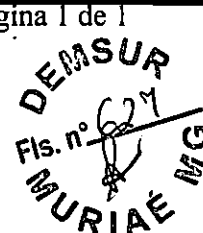


Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 02.776.035/0001-42	Inscrição Municipal 187390	Data de Cadastro no Município	Data de Abertura 07/12/1998
Nome Empresarial SANEVIX ENGENHARIA LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) SANEVIX			
Tipo de Empresa LTDA			
Endereço R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 443 QUADRA 14D; LOTE 1;-ESQUINA COM A			CEP 29168-090
Bairro CIVIT II	Cidade SERRA		U.F ES
Endereço Eletrônico leonardo@sanevix.com.br		Telefone (027)33284122 / 30384133 30384122	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel	
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 07/02/2018	Data de Validade 07/03/2018
Situação do Alvará Vencido			
Socios			
CRC 119741 129647	Nome JOSE MAURO PEGORETTI TANIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI		
Código e descrição da atividade econômica principal 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			

9

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.776.035/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:19 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: 4B4C.198C.5D64.7433

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO XIV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS
MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 e 5.524/2017.**

Eu, José Mauro Pegoretti, CPF nº 559.896.597-68 e Eu, Tânia Augusta Scaramussa Pegoretti, CPF nº 726.907.717-72, representantes legais da empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, no Procedimento Licitatório nº 060/2018, desta Autarquia, edital de Concorrência Pública nº 001/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

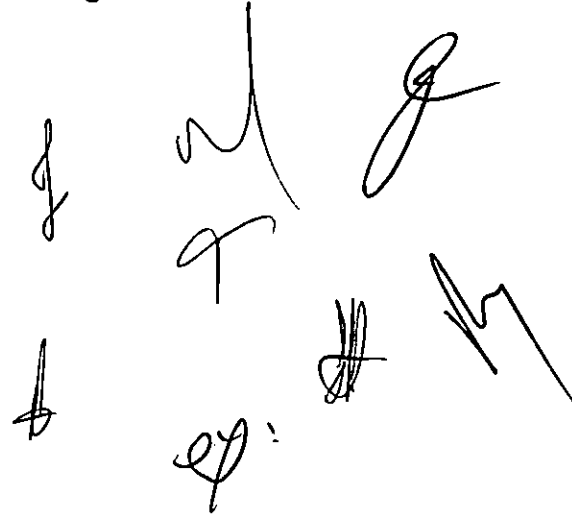


José Mauro Pegoretti
Diretor Presidente
Sanevix Engenharia Ltda



Tânia Augusta Scaramussa Pegoretti
Sócia Administradora
Sanevix Engenharia Ltda

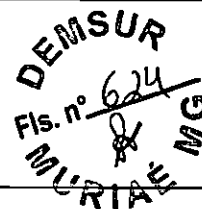






PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 10925166/2018

Data Geração: 21/05/2018

Data Validade: 21/07/2018

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM	187390
Contribuinte	SANEVIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF	02.776.035/0001-42
IE / RG	81973950
Endereço	R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 443 QUADRA 14D; LOTE 1;-ESQUINA
Bairro	CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 443 QUADRA 14D; LOTE 01;ESQUINA

Data Emissão: 22/05/2018

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 10925166/2018

Inscrição: 187390

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02776035/0001-42
Razão Social: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SANEVIX
Endereço: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 443 QD 14D LOTE 01 /
CIVIT II / SERRA / ES / 29168-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2018 a 30/06/2018

Certificação Número: 2018060102240031242015

Informação obtida em 15/06/2018, às 16:02:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMSUR
Fls. nº 623
MURIAE MG

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 22
Fis. n.º 622
DEMSUR
MURIAE MG

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SANEVIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.776.035/0001-42
Certidão n°: 144381781/2018
Expedição: 07/02/2018, às 14:50:15
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANEVIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.776.035/0001-42, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000555-91.2016.5.17.0152 - TRT 17ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

III

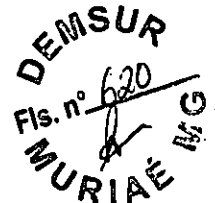
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials]



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 34581 Validade: 30/06/2018 Protocolo: 00080307/2018

Razão Social: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, ESQUINA C/ RUA 6 E, nº 443, QUADRA 14D, LOTE 01. CIVIT II

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 4812 Registrada desde: 02/12/1998

Data de reabilitação:

Capital social: 12.000.000,00 Data Reg. Capital: 09/04/2013

CNPJ: 02776035000142

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRIMENSURA	AGRIMENSURA - NÍVEL MÉDIO
CIVIL	ENGENHARIA AMBIENTAL
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL - TECNÓLOGO
CIVIL	ESTRADAS - NÍVEL MÉDIO
CIVIL	MEIO AMBIENTE - NÍVEL MÉDIO
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
ELETRICISTA	INSTRUMENTAÇÃO - NÍVEL MÉDIO
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA E METALÚRGICA
QUÍMICA	QUÍMICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO

Objeto Social:

"A sociedade Limitada tem como objeto social principal: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. E, com as seguintes atividades secundárias: ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos."

Responsáveis Técnicos:

JOSÉ MAURO PEGORETTI

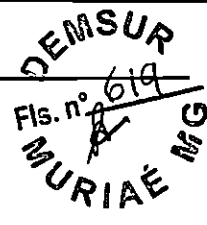
Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-001782/D Data de Registro: 27/11/1979

Registro Nacional (RNP): 0802273670 Data do Visto: Data do Vínculo: 02/12/1998

Titulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

- ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.



PAULO CÉZAR PEGORETTI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-003822/D
Registro Nacional (RNP): 0802484034

Data de Registro: 23/12/1986
Data do Visto:
Data do Vínculo: 10/02/2006

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

- ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

WANDER DE DEUS ROCHA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-008545/D
Registro Nacional (RNP): 0805314415

Data de Registro: 20/06/2002
Data do Visto:
Data do Vínculo: 20/12/2002

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ANDERSON PAVANI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-014877/D
Registro Nacional (RNP): 0804024634

Data de Registro: 23/07/2007
Data do Visto:
Data do Vínculo: 08/01/2018

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

- ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.

- ARTIGO 3º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.

BRUNO BARCELLOS DA CUNHA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-016269/D
Registro Nacional (RNP): 0805579761

Data de Registro: 17/03/2008
Data do Visto:
Data do Vínculo: 09/01/2013

Títulos:

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

JOSE RODRIGO BAZILATO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-024912/D
Registro Nacional (RNP): 0809549190

Data de Registro: 19/04/2011
Data do Visto:
Data do Vínculo: 09/01/2015

Títulos:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 1º COMBINADO COM O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

LUCAS CABRAL DE BESSA

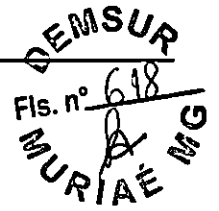
Nº Carteira / Registro no CREA-ES: MG-0000112219/D

Data de Registro: 05/02/2009

Registro Nacional (RNP): 1406989525

Data do Visto: 20/06/2011

Data do Vínculo: 27/06/2014



Títulos:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

- ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310 DE 23/07/1986 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

JOSÉ MAURO PEGORETTI

Início: 17/09/1998 CPF: 55989659768

Qualificação: ENGENHEIRO MECÂNICO

TANIA AUGUSTA SCARMUSSA PEGORETTI

Início: 29/01/2002 CPF: 726.907.717-72

Qualificação: ADMINISTRADORA DE EMPRESA

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	1	979,03	27/04/2018		ES	Quitado
2018	2	979,03	30/05/2018		ES	Quitado
2018	3			30/06/2018	ES	Em Débito
2018	4			31/07/2018	ES	Em Débito
2018	5			31/08/2018	ES	Em Débito
2017	1	962,35	02/05/2017		ES	Quitado
2017	2	962,37	31/05/2017		ES	Quitado
2017	3	962,37	28/06/2017		ES	Quitado
2017	4	962,37	31/07/2017		ES	Quitado
2017	5	962,37	31/08/2017		ES	Quitado
2016	Única	3.657,84	16/03/2016		ES	Quitado
2015	1	832,24	02/03/2015		ES	Quitado
2015	2	832,24	31/03/2015		ES	Quitado
2015	3	857,19	11/05/2015		ES	Quitado
2015	4	865,51	13/07/2015		ES	Quitado
2014	Única	3.130,04	31/03/2014		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E CONCORRENCIA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 34581

Emitida via Internet em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 13:55

Acesso realizado utilizando o IP: 189.201.209.6

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NÔMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.



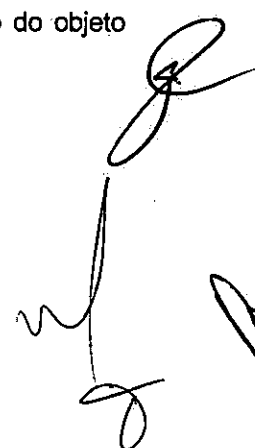





Atenciosamente,


JOSÉ MAURO PEGORETTI

RG Nº 242.106-SPTC/ES

Endereço: Rua Com. Alcides S. Helou, 443, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090

CNPJ: 02.776.035/0001-42

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 3.1.3, LETRA “F” DO
EDITAL**

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).

A empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.776.035/0001-42, declara, que se compromete em manter na condução da obra, objeto desta licitação, o engenheiro José Mauro Pegoretti, CREA/ES Nº 1.782/D, cujo atestado atende às exigências do item 3.1.3, letra F do Edital.

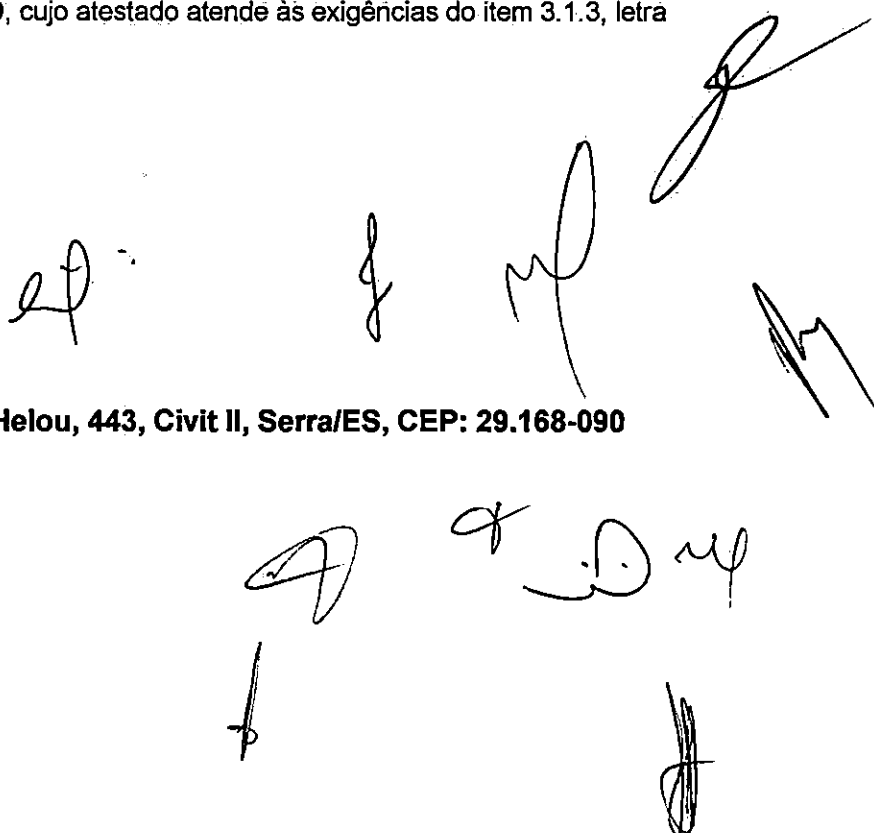
Atenciosamente,


JOSÉ MAURO PEGORETTI

RG Nº 242.106-SPTC/ES

Endereço: Rua Com. Alcides S. Helou, 443, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090

CNPJ: 02.776.035/0001-42

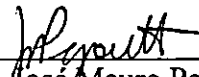


CONCORRÊNCIA Nº 001/2018



ATESTADO DE VISITA

Atesto que o Sr. José Mauro Pegoretti, portador da carteira de Identidade Nº 242.106 SSPTC/ES, CPF nº 559.896.597-68, CREA/Es nº 1.782/D representante da **empresa SANEVIX ENGENHARIA Ltda**, sob o CNPJ nº 02.776.035/0001-42 nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 060/2018, visitou os locais onde serão realizados o objeto desta licitação na companhia de um servidor designado para este fim, no município de Muriaé – MG, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Muriaé, 18 de Junho de 2018.



José Mauro Pegoretti
CREA/ES nº 001782/D
Engenheiro Mecânico
Responsável Técnico

Jorge César Praga Godinho
CREA RJ - 2014.140.455/D
Engenheiro Civil – DEMSUR



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

DEMSUR
Fls. nº 614
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

CERTIDAO : 000.039/05

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO MECANICO " JOSE MAURO PEGORETTI" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 1.782/D-CREA-ES, COM VISTO NO CREA-MG DE Nº 21.393, EXPEDIDO EM 25/05/2004, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES" , A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Antônio Brasileiro Barbosa
Antônio Brasileiro Barbosa
Acervo Técnico
CREA-MG

[Handwritten signatures and initials]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-8924
AUTENTICACAO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:14. Em Teste da veracidade
Rochester Vivaldi Payean - secrevente auxiliar
Selo: 024547.UXU1803.19046 - consulte autenticidade em www.t.jes.
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53
Código de segurança: SNGY2EB1BN - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

DEMSUR
Fls. nº 12

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	<u>039/05</u>
EXPEDIDA EM	<u>20.01.05</u>
ASS.	<u>[Assinatura]</u> FLS. 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, situada à rua Um B, Lote 19, Quadra II, CIVIT II – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.035/0001-42, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG**, mediante o Contrato nas condições estipuladas na **Tomada de Preços Nº 002/01**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro José Mauro Pegoretti, CREA/ES 1782D, a fabricação, montagem e instalação da Estação de Tratamento de Água (ETA), tipo pré-fabricada, compacta, metálica, aberta (não pressurizada), com vazão nominal de 50,0 l/s, fabricada de acordo com o que estabelece a NBR - 12216, da ABNT, composta dos seguintes itens:

- **Medidor de vazão:** através de vertedor triangular e régua graduada;
- **Coagulação:** dispersão de coagulante e/ou floculante através de dosagem no vertedor da câmara de medição de vazão;
- **Floculação:** floculador do tipo hidráulico;
- **Decantação:** decantadores de fluxo laminar;
- **Filtração:** Sistema de filtros de faxas declinantes variáveis de fluxo descendentes e autolaváveis (através de retrolavagem), com camada dupla de areia e antracito, funcionando por gravidade.

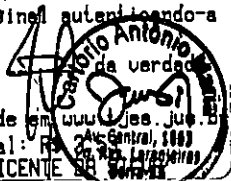
Período de execução: 01/10/2001 a 01/02/2002.

Aimorés/MG, 05 de março de 2002.

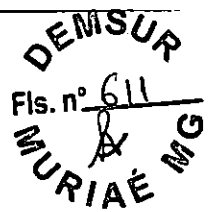
Rocha
Jurandir da Rocha
Prefeitura Municipal de Aimorés/MG
CNPJ nº 18.348094/0001-50

Carlório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Carlório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
 Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:15. Em Test. *[Assinatura]*
 Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar
 Selo: 024547.UXU1803.19048 - consulte autenticidade em www.esc.rr.br
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53
 Código de segurança: M12809UJY - Func: EVERTON VICENTE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427



JOSÉ MAURO PEGORETTI, brasileiro, natural de Fundão - ES, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/11/1954, engenheiro mecânico, CPF. 559.896.597-68, Carteira de Identidade nº 1782-D expedida pelo CREA/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 Apto 803, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29065-130;

TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 21/05/1963, administradora de empresas, CPF. 726.907.717-72, Carteira de Identidade nº 581.711, expedida pela SSP/ES, com registro no CRA/ES sob o nº 03592, residente e domiciliado à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 –Apto 803– Mata da Praia – Vitória – ES. CEP. 29060-130.

Únicos sócios da sociedade limitada **SANEVIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0001-42, com sede à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443 – Quadra 14D – Lote 01 – Esquina com a Rua 6 E – CIVIT II – SERRA/ES – CEP. 29.168-090, com Contrato Social Primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o nº 32.200.859.427 por despacho de 17/09/1998, com Filial localizada na Av. Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, CEP 40.285-001, Salvador – BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0002-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

Os sócios decidem alterar a razão social da empresa para **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADE PRINCIPAL

Os sócios decidem alterar sua atividade principal para:

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATIVIDADE SECUNDÁRIA (Exclusão)

Os sócios decidem excluir de suas atividades secundárias as seguintes atividades:

2521-7/00 – Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;

2790-2/99 – Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;

2811-9/00 – Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários;

CONFERE COMO ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 610
MURIAE MG

2825-9/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental.

CLÁUSULA QUARTA – ATIVIDADE SECUNDÁRIA (Inclusão)

Os sócios decidem incluir em suas atividades secundárias as seguintes atividades:

- 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

Os sócios decidem que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ MAURO PEGORETTI e TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI**, que, agindo isoladamente, terão poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e praticar todos os atos e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES SUPRA MENCIONADAS, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O PRESENTE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E O FAZEM NOS SEGUINTE MOLDRES:

JOSÉ MAURO PEGORETTI, brasileiro, natural de Fundão - ES, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/11/1954, engenheiro mecânico, CPF. 559.896.597-68, Carteira de Identidade nº 1782-D expedida pelo CREA/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 Apto 803, Mata da Praia, Vitória - ES CEP 29065-130;

TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI, brasileira, natural de Cachoeira de Itapemirim-ES, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 21/05/1963, administradora de empresas, CPF. 726.907.717-72, Carteira de Identidade nº 581.711 expedida pela SSP/ES, com registro no CRA/ES sob o nº 03592, residente e domiciliado à Rua Nicolau Von Schilgen, 200 –Apto 803– Mata da Praia – Vitória – ES. CEP. 29060-130.

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 609
MURIAÉ MG

Únicos sócios da sociedade limitada **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0001-42, com sede à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443 – Quadra 14D – Lote 01 – Esquina com a Rua 6 E – CIVIT II – SERRA/ES – CEP. 29.168-090, com Contrato Social Primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o nº 32.200.859.427 por despacho de 17/09/1998, com Filial localizada na Av. Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, CEP 40.285-001, Salvador – BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.776.035/0002-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **SANEVIX ENGENHARIA LTDA** tendo sua sede e domicílio na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 443, Quadra 14D, Lote 01, Esquina com a Rua 6 E, Civit II, Serra, ES, Cep: 29168-090, e com filial localizada na Avenida Dom João VI, nº 342, Brotas Boulevard, loja 03, Brotas, Salvador, BA, Cep: 40285-001.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atual é de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) representado por 12.000.000 (Doze Milhões) de quotas sociais com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo sua integralização realizada com o saldo credor da conta Reservas de Lucros conforme balanço patrimonial levantado em 31/12/2012, na seguinte proporção:

JOSÉ MAURO PEGORETTI	11.400.000 quotas	95,0%	11.400.000,00
TÂNIA AUGUSTA S. PEGORETTI	600.000 quotas	5,0%	600.000,00
TOTALIZANDO	12.000.000 quotas	100%	12.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade Limitada tem como objeto social principal:

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

E, com as seguintes atividades secundárias:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;

CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAÉ / MG

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 608
MURIAÉ MG

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7732-2/01 – Locação de máquinas e equipamentos

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades na data do registro e arquivamento do instrumento de constituição na Junta Comercial de Estado do Espírito Santo, prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Ao sócio majoritário é assegurado o direito a aquisição das participações societárias inferiores a 5% (cinco por cento), mediante simples depósito bancário em conta de titularidade do sócio e comunicação.

Realizado o depósito, o sócio minoritário compromete-se a celebrar a alteração contratual, com a cessão das cotas, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.
Parágrafo único – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JOSÉ MAURO PEGORETTI** e **TÂNIA AUGUSTA SCARAMUSSA PEGORETTI**, que, agindo isoladamente, tem poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e praticar todos os atos e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

RECOPIADO ORIGINAL
DEMSUR - MURIAÉ / MG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '4' written below them.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427

DEMSUR
Fls. nº 607
MURIAÉ MG

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A sociedade poderá distribuir seus lucros mensalmente aos cotistas.

CLÁUSULA NONA

Os sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas e deliberar sobre balanço patrimonial, o resultado econômico, designar administradores, se for necessário, e tratar de quaisquer outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo primeiro- As reuniões serão convocadas por quaisquer dos sócios ou pela Diretoria, via e-mail, fax ou correspondência registrada, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização da reunião.

Parágrafo segundo – A assembléia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo terceiro – As demais matérias passíveis de deliberação ao longo do exercício social serão objeto de realização de reunião de sócios, mediante convocação de qualquer dos sócios, via e-mail, fax ou correspondência registrada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo quarto – As deliberações serão tomadas por maioria do capital social, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor ou no presente instrumento.

Parágrafo quinto – Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” em favor dos sócios que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

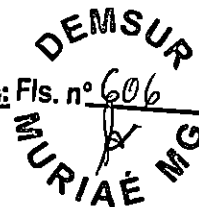
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAÉ / MG

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: Fls. nº 606
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 -
NIRE: 32.200.859.427



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Os herdeiros do sócio que detiver percentual menor do que 5% (cinco por cento) obrigam-se a vender o valor de seus haveres, aos demais sócios, pelo seu valor de integralização.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo segundo – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio remanescente será dividido entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital.

Parágrafo terceiro – Na hipótese de dissolução da sociedade por decisão unânime ou da maioria do capital social, será nomeado um dos sócios liquidante a quem caberá a prática de todos os atos pertencentes à regular liquidação e conseqüente extinção da sociedade, cabendo-lhe inclusive a guarda dos livros após a extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato Social poderão ser livremente alteradas, a qualquer tempo, dependendo para tanto de deliberação de sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores aqui designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este Instrumento Contratual será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAÉ / MG

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 – DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.776.035/0001-42 –
NIRE: 32.200.859.427**

DEMSUR
Fls. nº 605
MURIAÉ MG

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade da Serra, Comarca da Capital do Espírito Santo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

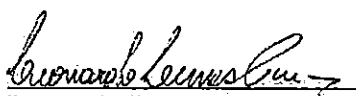
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

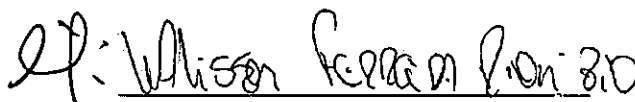
Serra-ES, 24 de Junho de 2014.


José Mauro Pegoretti


Tânia Augusta Scaramussa Pegoretti

Testemunhas:


Leonardo Lemos Cruz
RG: 1.039.792-ES
CPF: 031.885.217-60


Walisson Ferreira Dionizio
RG: 1.409.581-ES
CPF: 074.711.797-75



CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAÉ / MG

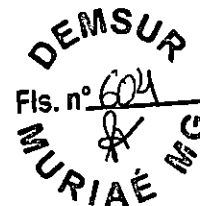
JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 20147724490
Protocolo: 14/772449-0, DE 09/07/2014
Empresa: 32.2 0085942 7
SANEVIX ENGENHARIA LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 34584

Validade: 05/08/2018

Protocolo: 00080311/2018

Profissional: ANDERSON PAVANI

CPF: 05530572782

RNP: 0804024634

Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, nº 125, APTº 1801-C. ITAPUÃ. VILA VELHA-ES

CEP: 29101692

Registro CREA / Carteira nº: ES-014877/D

Registrado(a) no CREA desde: 23/07/2007

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE BRASILEIRA

Data da diplomação:

Data da colação de grau: 18/12/2013

Atribuições:

Data	Descrição
08/01/2014 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Escola: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 20/12/2013

Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
23/07/2007 00:00:00	ARTIGO 3º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.
23/07/2007 00:00:00	ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social

SANEVIX ENGENHARIA LTDA

Art de Cargo ou Função

0820170128199

ARESP AREIAS ESPECIAIS LTDA - EPP

0820170062990

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	23/07/2007	23/07/2008	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	24/07/2008	18/05/2009	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	18/05/2009		TECNOLOGO
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	26/01/2015	25/02/2015	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	26/02/2015		

DEMSUR
Fis. nº 603
MURIAE MG

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única	458,26	30/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	30/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	410,91	29/01/2016		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E CONCORRENCIA

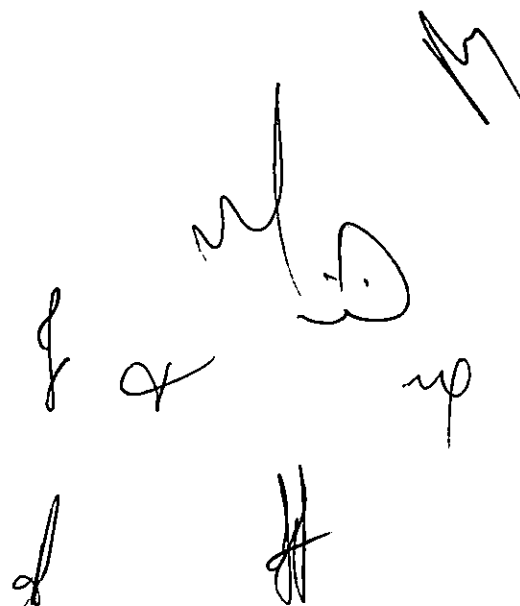
A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 34584

Emitida via Internet em : 06/06/2018 01:58:08

Acesso realizado utilizando o IP: 189.201.209.6

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 34588

Validade: 05/08/2018

Protocolo: 00080315/2018

Profissional: JOSÉ MAURO PEGORETTI

CPF: 55989659768

RNP: 0802273670

Endereço: AVENIDA NICOLAU VON SCHILGEN, nº 200, APTº 803. MATA DA PRAIA. VITÓRIA-ES

CEP: 29065130

Registro CREA / Carteira nº: ES-001782/D

Registrado(a) no CREA desde: 27/11/1979

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 19/01/1979

Data da colação de grau: 19/01/1979

Atribuições:

Data	Descrição
	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
SANEVIX ENGENHARIA LTDA	380407
CONSÓRCIO ESTRUTURAL SANEVIX	20100065936
PEGORETTI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS EIRELI	0820160050295

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
VISTO EM OUTRO CREA	01/01/1901		Nº DO VISTO: 0
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	27/11/1979		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única	137,48	31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	158,99	31/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	123,27	01/02/2016		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E CONCORRENCIA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 34588

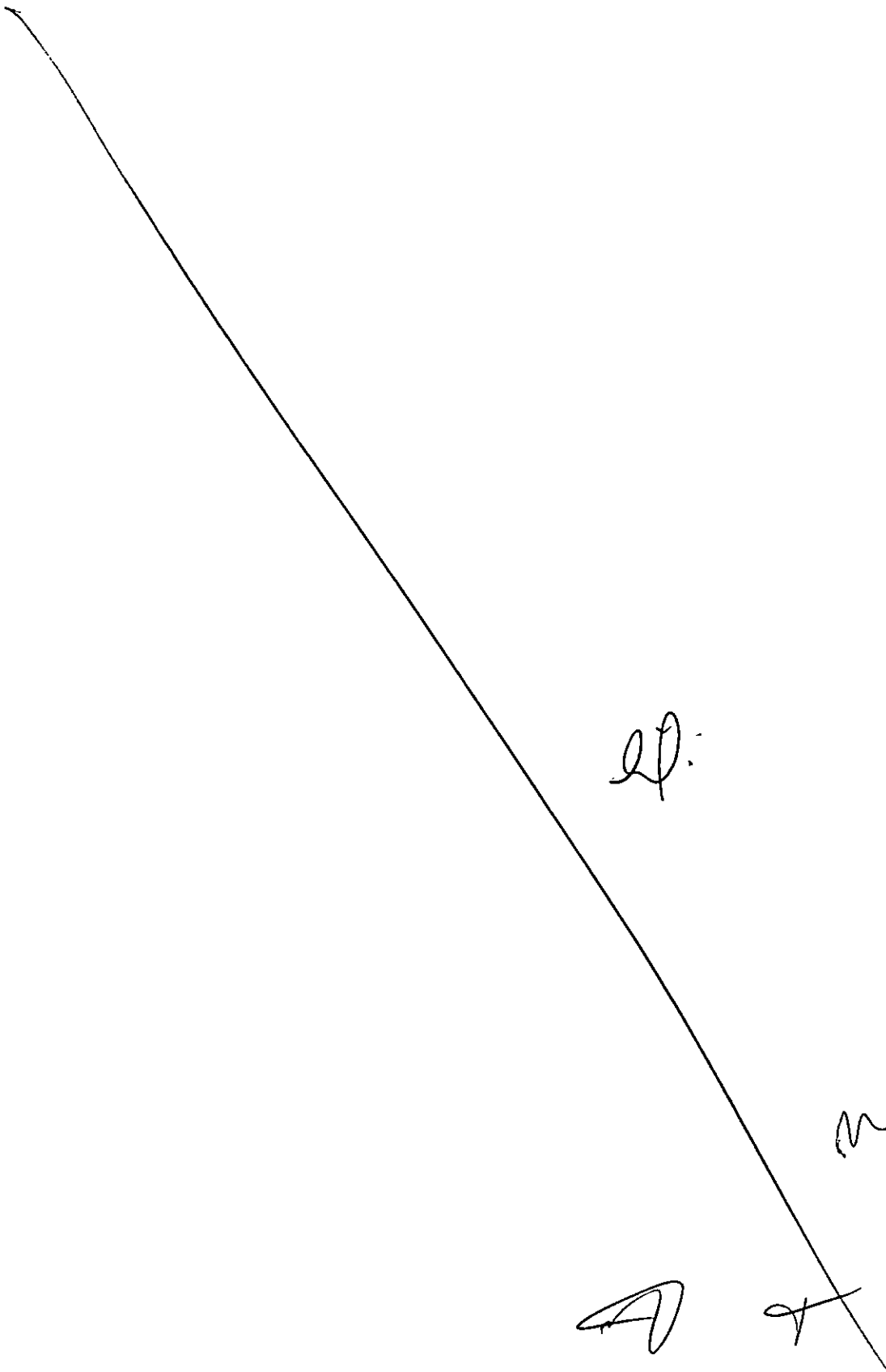
Emitida via Internet em : 06/06/2018 02:00:17

Acesso realizado utilizando o IP: 189.201.209.6

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

DEMSUR
Fis. nº 601
MURIAE MG



20:

A

T

W
D

up

f

f

M

TERMO DE COMPROMISSO

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).


Prezados Senhores (as),

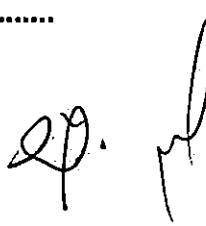




Eu, Anderson Pavani, portador da carteira do CREA/ES nº 1.782/D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.



José Mauro Pegoretti
Engenheiro Mecânico

Atenciosamente,


JOSÉ MAURO PEGORETTI
RG Nº 242.106-SPTC/ES
Endereço: Rua Com. Alcides S. Helou, 443, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090
CNPJ: 02.776.035/0001-42

TERMO DE COMPROMISSO

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).

Prezados Senhores (as),

Eu, Anderson Pavani, portador da carteira do CREA/ES nº 14.877/D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

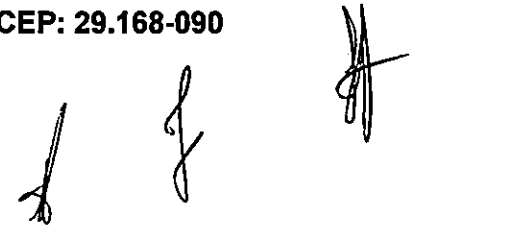

.....
Anderson Pavani
Engenheiro Civil

Anderson Pavani
Engº Civil
CREA-ES 014877/D

Atenciosamente,


JOSÉ MAURO PEÇORETTI
RG Nº 242.106-SPTC/ES

Endereço: Rua Com. Alcides S. Helou, 443, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090
CNPJ: 02.776.035/0001-42

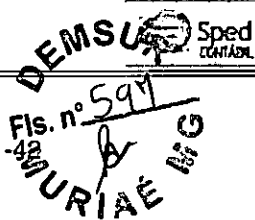


IV

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46

CNPJ: 02.776.035/0001-42

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANEVIX ENGENHARIA LTDA
NIRE	32200859427
CNPJ	02.776.035/0001-42
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANEVIX ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66272
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

DADOS DAS ASSINATURAS

DEMS Sped
CENTRAL

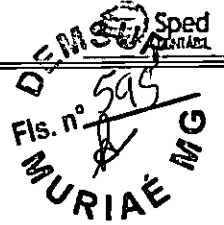
Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Fls. nº 596
 MURIAE MG

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	559.896.597-68
Nº de Série do Certificado	1746030
Nome do Signatário	JOSE MAURO PEGORETTI:55989659768
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	27/11/2017 a 26/11/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 33.519.868,67	R\$ 32.141.610,58
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.921.014,40	R\$ 17.700.656,71
DISPONIBILIDADES	R\$ 91.076,49	R\$ 60.595,00
CAIXA GERAL	R\$ 21,70	R\$ 1,20
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 38.710,06	R\$ 60.593,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ.IMEDIATA	R\$ 52.344,73	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 6.852.126,28	R\$ 5.168.550,48
CLIENTES A RECEBER	R\$ 6.852.126,28	R\$ 5.168.550,48
ESTOQUES	R\$ 9.703.506,85	R\$ 9.635.880,81
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 8.842.564,66	R\$ 8.842.564,66
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	R\$ 860.942,19	R\$ 793.316,15
CRÉDITOS	R\$ 238.195,96	R\$ 490.791,64
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 11.291,32	R\$ 6.739,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 141.034,06	R\$ 389.221,78
OUTROS CREDITOS	R\$ 85.870,58	R\$ 94.830,21
IMPOSTOS	R\$ 1.999.936,14	R\$ 2.319.517,88
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.999.936,14	R\$ 2.319.517,88
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 36.172,68	R\$ 25.320,90
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 36.172,68	R\$ 25.320,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.598.854,27	R\$ 14.440.953,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 201.673,07	R\$ 202.709,07
CONSORCIOS	R\$ 201.673,07	R\$ 202.709,07
INVESTIMENTOS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
IMOBILIZADO	R\$ 13.655.084,89	R\$ 13.496.148,49
IMOBILIZADO	R\$ 14.438.608,01	R\$ 14.439.546,17
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	R\$ (882.408,34)	R\$ (1.042.282,90)
LEASING	R\$ 98.885,22	R\$ 98.885,22
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
MARCAS E PATENTES	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
P A S S I V O	R\$ 33.519.868,67	R\$ 32.141.610,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.021.203,18	R\$ 9.182.613,21
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.246.910,81	R\$ 2.176.622,64
FORNECEDORES	R\$ 2.246.910,81	R\$ 2.176.622,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side of the table.
 - Initials 'M' and 'D' below the signature.
 - A signature 'A' at the bottom right.
 - A signature 'J' at the bottom center.
 - A signature 'H' at the bottom right.
 - A signature 'A' at the bottom left.

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. nº 594
MURIAE MG

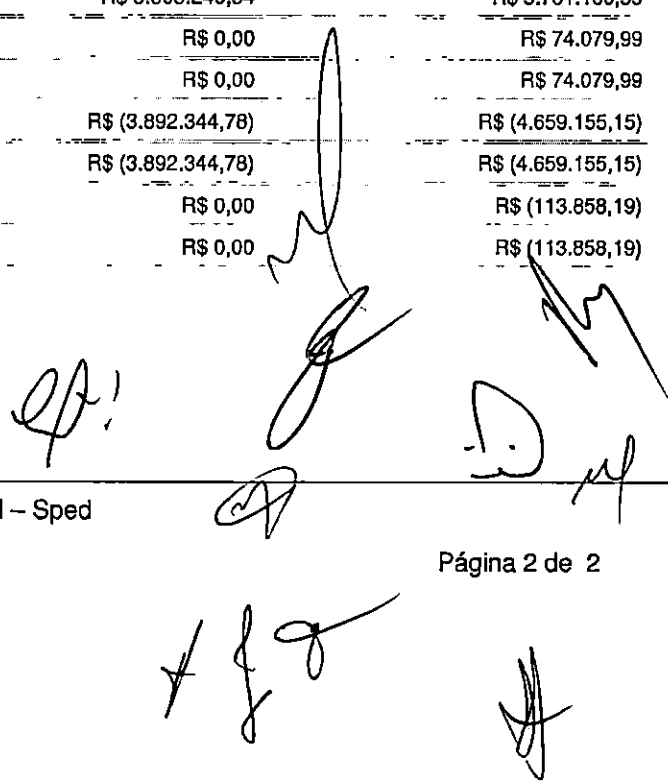
Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.776.035/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 1.769.732,94	R\$ 1.553.979,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 442.681,36	R\$ 972.105,91
OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES E SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 4.438,44
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 1.327.051,58	R\$ 577.434,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.312.965,71	R\$ 1.283.352,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 252.732,88	R\$ 407.764,43
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	R\$ 584.173,93	R\$ 622.817,50
PARCELAMENTOS	R\$ 476.058,90	R\$ 252.770,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.884.916,42	R\$ 4.139.558,63
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R\$ 4.884.916,42	R\$ 4.139.558,63
OUTRAS CONTAS PAGAR	R\$ 6.677,29	R\$ 14.100,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 6.677,29	R\$ 14.100,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 800.000,01	R\$ 15.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 800.000,01	R\$ 15.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.585.769,73	R\$ 9.926.770,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.311.064,86	R\$ 7.945.380,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.311.064,86	R\$ 7.945.380,97
PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO	R\$ 1.274.704,87	R\$ 1.981.389,20
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 1.274.704,87	R\$ 1.981.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.912.895,76	R\$ 13.799.037,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 5.805.240,54	R\$ 5.731.160,55
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 5.805.240,54	R\$ 5.731.160,55
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 74.079,99
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 74.079,99
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (3.892.344,78)	R\$ (4.659.155,15)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (3.892.344,78)	R\$ (4.659.155,15)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ (113.858,19)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ (113.858,19)

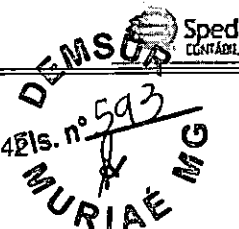
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

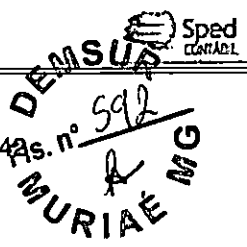


Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42 Ins. nº 593

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.776.900,34	R\$ 4.956.759,32
Receitas de Prestação de Serviços	R\$ 5.776.900,34	R\$ 4.956.759,32
(-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (492.516,27)	R\$ (446.110,06)
(-) PIS	R\$ (38.580,00)	R\$ (34.347,79)
(-) COFINS	R\$ (178.061,60)	R\$ (158.528,34)
(-) ISSQN	R\$ (275.874,67)	R\$ (253.233,93)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 5.284.384,07	R\$ 4.510.649,26
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (4.564.241,24)	R\$ (3.263.998,43)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (4.564.241,24)	R\$ (3.263.998,43)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 720.142,83	R\$ 1.246.650,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.534.253,59)	R\$ (1.336.246,49)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (49.319,37)	R\$ (59.360,19)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (178.690,29)	R\$ (160.039,37)
(-) Despesas Trabalhistas	R\$ (940.722,96)	R\$ (695.635,44)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (365.520,97)	R\$ (421.211,49)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (1.304.074,35)	R\$ (686.760,38)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (1.375.742,04)	R\$ (710.389,58)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 71.667,69	R\$ 23.629,20
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (2.118.185,11)	R\$ (776.356,04)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (173.863,91)	R\$ 0,00
Outras Despesas Não operacionais	R\$ (173.863,91)	R\$ 0,00
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 24.504,37	R\$ 9.545,67
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 24.504,37	R\$ 9.545,67
(-) (=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IR E CSSL	R\$ (2.267.544,65)	R\$ (766.810,37)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (2.267.544,65)	R\$ (766.810,37)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

CNPJ: 02.776.035/0001-44

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 32.141.610,58	R\$ 34.205.458,87
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 17.700.656,71	R\$ 19.922.326,05
DISPONIBILIDADES	R\$ 60.595,00	R\$ 758.218,95
CAIXA GERAL	R\$ 1,20	R\$ 1.258,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 60.593,80	R\$ 756.960,95
CONTAS A RECEBER	R\$ 5.168.550,48	R\$ 6.747.794,65
CLIENTES A RECEBER	R\$ 5.168.550,48	R\$ 6.747.794,65
ESTOQUES	R\$ 9.635.880,81	R\$ 9.709.105,96
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 8.842.564,66	R\$ 8.842.564,66
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	R\$ 793.316,15	R\$ 866.541,30
CRÉDITOS	R\$ 490.791,64	R\$ 518.215,23
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 6.739,65	R\$ 17.104,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 389.221,78	R\$ 392.231,24
OUTROS CREDITOS	R\$ 94.830,21	R\$ 108.879,65
IMPOSTOS	R\$ 2.319.517,88	R\$ 2.174.522,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.319.517,88	R\$ 2.174.522,14
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 25.320,90	R\$ 14.469,12
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 25.320,90	R\$ 14.469,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.440.953,87	R\$ 14.283.132,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
CONSORCIOS	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
INVESTIMENTOS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
IMOBILIZADO	R\$ 13.496.148,49	R\$ 13.338.327,44
IMOBILIZADO	R\$ 14.439.546,17	R\$ 14.441.710,49
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	R\$ (1.042.282,90)	R\$ (1.202.268,27)
LEASING	R\$ 98.885,22	R\$ 98.885,22
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
MARCAS E PATENTES	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
P A S S I V O	R\$ 32.141.610,58	R\$ 34.205.458,87
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.182.613,21	R\$ 9.808.263,39
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.176.622,64	R\$ 2.916.791,99
FORNECEDORES	R\$ 2.176.622,64	R\$ 2.916.791,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 1.553.979,25	R\$ 1.809.206,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUP
Fls. n.º 591
MURIAE MG

Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 972.105,91	R\$ 776.810,88
OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES E SOCIOS	R\$ 4.438,44	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 577.434,90	R\$ 463.841,37
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 568.554,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.283.352,69	R\$ 1.025.869,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 407.764,43	R\$ 368.914,39
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	R\$ 622.817,50	R\$ 447.133,78
PARCELAMENTOS	R\$ 252.770,76	R\$ 209.821,27
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.139.558,63	R\$ 4.042.745,44
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R\$ 4.139.558,63	R\$ 4.042.745,44
OUTRAS CONTAS PAGAR	R\$ 14.100,00	R\$ 13.650,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 14.100,00	R\$ 13.650,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.926.770,17	R\$ 10.205.516,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.945.380,97	R\$ 7.945.380,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.945.380,97	R\$ 7.945.380,97
PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO	R\$ 1.981.389,20	R\$ 2.260.135,18
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.981.389,20	R\$ 2.260.135,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.799.037,57	R\$ 13.823.752,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.731.160,55	R\$ 5.657.080,56
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.731.160,55	R\$ 5.657.080,56
RESERVA DE LUCROS	R\$ 74.079,99	R\$ 148.159,98
RESERVA DE LUCROS	R\$ 74.079,99	R\$ 148.159,98
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.659.155,15)	R\$ (3.524.417,65)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.659.155,15)	R\$ (3.524.417,65)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (113.858,19)	R\$ (89.143,56)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (113.858,19)	R\$ (89.143,56)

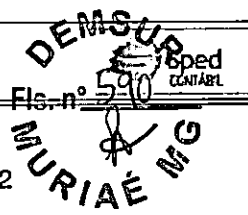
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

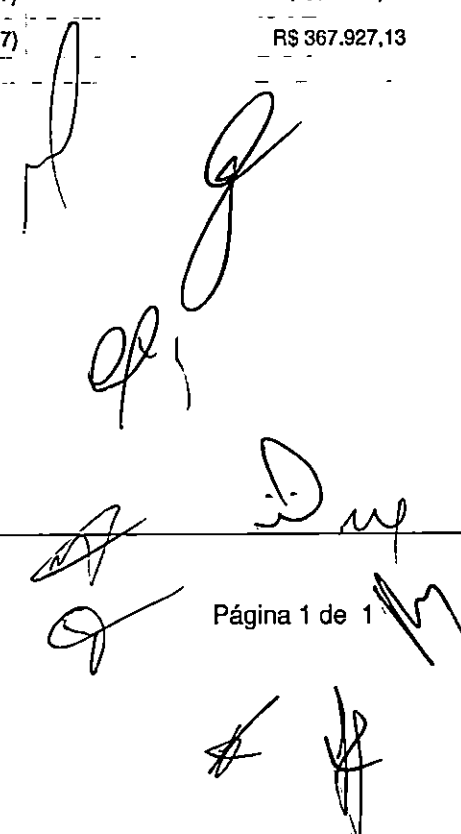
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42

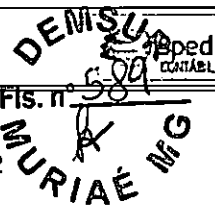
Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.956.759,32	R\$ 12.864.783,01
Receitas de Prestação de Serviços	R\$ 4.956.759,32	R\$ 12.864.783,01
(-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (446.110,06)	R\$ (841.645,72)
(-) PIS	R\$ (34.347,79)	R\$ (76.796,84)
(-) COFINS	R\$ (158.528,34)	R\$ (354.446,74)
(-) ISSQN	R\$ (253.233,93)	R\$ (410.402,14)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 4.510.649,26	R\$ 12.023.137,29
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (3.263.998,43)	R\$ (8.329.646,22)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (3.263.998,43)	R\$ (8.329.646,22)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 1.246.650,83	R\$ 3.693.491,07
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.336.246,49)	R\$ (3.133.331,55)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (59.360,19)	R\$ (203.336,70)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (160.039,37)	R\$ (375.607,98)
(-) Despesas Trabalhistas	R\$ (695.635,44)	R\$ (1.354.420,06)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (421.211,49)	R\$ (1.199.966,81)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (686.760,38)	R\$ (808.465,29)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (710.389,58)	R\$ (834.734,22)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 23.629,20	R\$ 26.268,93
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 599.085,98
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 599.085,98
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (776.356,04)	R\$ 350.780,21
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 9.545,67	R\$ 17.146,92
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 9.545,67	R\$ 17.146,92
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IR E CSSL	R\$ (766.810,37)	R\$ 367.927,13
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (766.810,37)	R\$ 367.927,13



BALANÇO PATRIMONIAL



 Sped
 CONTAB.
 Fis. nº 509

Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Número de Ordem do Livro: 46

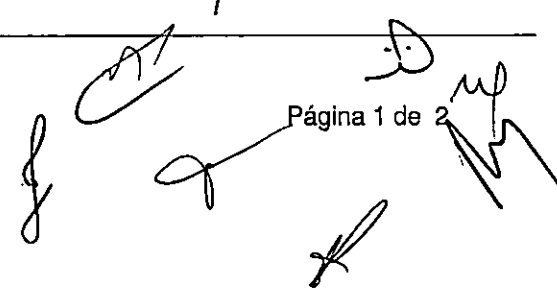
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 34.205.458,87	R\$ 37.222.133,65
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.922.326,05	R\$ 23.094.499,44
DISPONIBILIDADES	R\$ 758.218,95	R\$ 444.090,95
CAIXA GERAL	R\$ 1.258,00	R\$ 153,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 756.960,95	R\$ 443.937,05
CONTAS A RECEBER	R\$ 6.747.794,65	R\$ 10.058.510,18
CLIENTES A RECEBER	R\$ 6.747.794,65	R\$ 10.058.510,18
ESTOQUES	R\$ 9.709.105,96	R\$ 9.670.765,77
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 8.842.564,66	R\$ 8.842.564,66
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	R\$ 866.541,30	R\$ 828.201,11
CRÉDITOS	R\$ 518.215,23	R\$ 592.024,64
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 17.104,34	R\$ 26.864,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 392.231,24	R\$ 456.280,28
OUTROS CREDITOS	R\$ 108.879,65	R\$ 108.879,65
IMPOSTOS	R\$ 2.174.522,14	R\$ 2.325.490,56
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.174.522,14	R\$ 2.325.490,56
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 14.469,12	R\$ 3.617,34
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 14.469,12	R\$ 3.617,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.283.132,82	R\$ 14.127.634,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
CONSORCIOS	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
INVESTIMENTOS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
IMOBILIZADO	R\$ 13.338.327,44	R\$ 13.182.828,83
IMOBILIZADO	R\$ 14.441.710,49	R\$ 14.545.292,46
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	R\$ (1.202.268,27)	R\$ (1.362.463,63)
LEASING	R\$ 98.885,22	R\$ 0,00
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
MARCAS E PATENTES	R\$ 741.196,31	R\$ 741.196,31
P A S S I V O	R\$ 34.205.458,87	R\$ 37.222.133,65
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.808.263,39	R\$ 9.513.413,75
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.916.791,99	R\$ 2.776.648,87
FORNECEDORES	R\$ 2.916.791,99	R\$ 2.776.648,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 1.809.206,52	R\$ 1.774.217,21

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

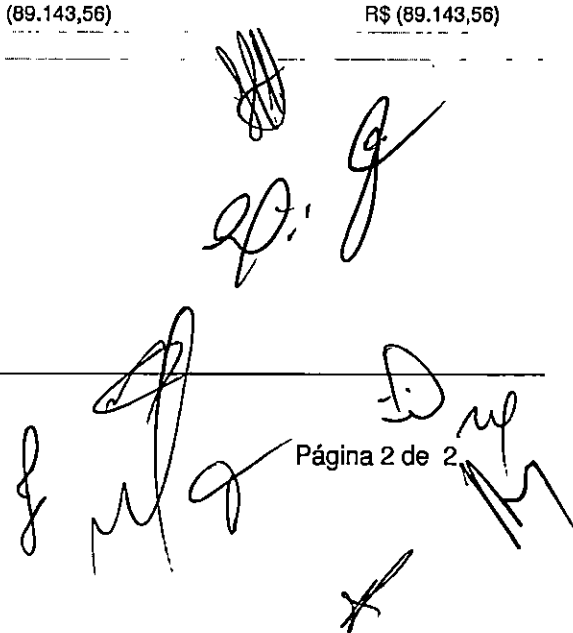


BALANÇO PATRIMONIAL

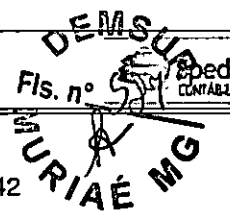
DEMSUR
Fls. nº 588
MURIAE MG

Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 776.810,88	R\$ 777.678,97
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 463.841,37	R\$ 136.184,53
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 568.554,27	R\$ 860.353,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.025.869,44	R\$ 979.267,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 368.914,39	R\$ 273.306,96
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	R\$ 447.133,78	R\$ 452.557,57
PARCELAMENTOS	R\$ 209.821,27	R\$ 253.403,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.042.745,44	R\$ 3.972.929,94
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R\$ 4.042.745,44	R\$ 3.972.929,94
OUTRAS CONTAS PAGAR	R\$ 13.650,00	R\$ 10.350,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 13.650,00	R\$ 10.350,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.205.516,15	R\$ 10.600.145,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.945.380,97	R\$ 7.890.897,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.945.380,97	R\$ 7.890.897,83
PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO	R\$ 2.260.135,18	R\$ 2.709.247,95
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.260.135,18	R\$ 2.709.247,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.823.752,20	R\$ 13.823.752,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.657.080,56	R\$ 5.583.000,57
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.657.080,56	R\$ 5.583.000,57
RESERVA DE LUCROS	R\$ 148.159,98	R\$ 222.239,97
RESERVA DE LUCROS	R\$ 148.159,98	R\$ 222.239,97
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.524.417,65)	R\$ (607.522,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.524.417,65)	R\$ (607.522,86)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (89.143,56)	R\$ (89.143,56)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (89.143,56)	R\$ (89.143,56)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.776.035/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 12.864.783,01	R\$ 23.624.036,82
Receitas de Prestação de Serviços	R\$ 12.864.783,01	R\$ 23.624.036,82
(-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (841.645,72)	R\$ (1.417.429,23)
(-) PIS	R\$ (76.796,84)	R\$ (124.853,23)
(-) COFINS	R\$ (354.446,74)	R\$ (576.245,56)
(-) ISSQN	R\$ (410.402,14)	R\$ (716.330,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 12.023.137,29	R\$ 22.206.607,59
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (8.329.646,22)	R\$ (13.814.071,11)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (8.329.646,22)	R\$ (13.814.071,11)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 3.693.491,07	R\$ 8.392.536,48
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.133.331,55)	R\$ (4.952.773,46)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (203.336,70)	R\$ (460.853,04)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (375.607,98)	R\$ (607.970,27)
(-) Despesas Trabalhistas	R\$ (1.354.420,06)	R\$ (2.062.312,54)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.199.966,81)	R\$ (1.821.637,61)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (808.465,29)	R\$ (843.503,13)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (834.734,22)	R\$ (882.212,41)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 26.268,93	R\$ 38.709,28
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 599.085,98	R\$ 657.065,69
Outras Receitas Operacionais	R\$ 599.085,98	R\$ 657.065,69
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 350.780,21	R\$ 3.253.325,58
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 17.146,92	R\$ 31.496,34
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 17.146,92	R\$ 31.496,34
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IR E CSSL	R\$ 367.927,13	R\$ 3.284.821,92
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 367.927,13	R\$ 3.284.821,92

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. nº 286 Sped
CONTABIL

MURIAE MG

Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.776.035/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 37.222.133,65	R\$ 39.292.727,11
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 23.094.499,44	R\$ 25.158.416,35
DISPONIBILIDADES	R\$ 444.090,95	R\$ 1.082.637,04
CAIXA GERAL	R\$ 153,90	R\$ 127,55
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 443.937,05	R\$ 1.082.509,49
CONTAS A RECEBER	R\$ 10.058.510,18	R\$ 11.055.107,96
CLIENTES A RECEBER	R\$ 10.058.510,18	R\$ 11.055.107,96
ESTOQUES	R\$ 9.670.765,77	R\$ 9.962.337,44
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 8.842.564,66	R\$ 8.842.564,66
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	R\$ 828.201,11	R\$ 1.119.772,78
CRÉDITOS	R\$ 592.024,64	R\$ 823.017,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 26.864,71	R\$ 13.385,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 456.280,28	R\$ 700.751,69
OUTROS CREDITOS	R\$ 108.879,65	R\$ 108.879,65
IMPOSTOS	R\$ 2.325.490,56	R\$ 2.205.617,68
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.325.490,56	R\$ 2.205.617,68
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.617,34	R\$ 29.699,04
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.617,34	R\$ 29.699,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.127.634,21	R\$ 14.134.310,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
CONSORCIOS	R\$ 202.709,07	R\$ 202.709,07
INVESTIMENTOS	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 13.182.828,83	R\$ 13.186.911,63
IMOBILIZADO	R\$ 14.545.292,46	R\$ 14.713.612,41
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	R\$ (1.362.463,63)	R\$ (1.526.700,78)
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 741.196,31	R\$ 743.690,06
MARCAS E PATENTES	R\$ 741.196,31	R\$ 743.690,06
P A S S I V O	R\$ 37.222.133,65	R\$ 39.292.727,11
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.513.413,75	R\$ 9.310.006,28
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.776.648,87	R\$ 2.333.748,55
FORNECEDORES	R\$ 2.776.648,87	R\$ 2.333.748,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 1.774.217,21	R\$ 1.820.776,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 777.678,97	R\$ 975.557,40

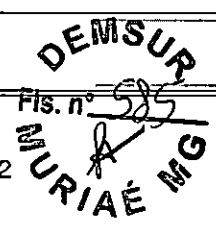
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.776.035/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES E SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 7.678,24
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 136.184,53	R\$ 176.411,27
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 860.353,71	R\$ 661.129,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 979.267,73	R\$ 1.211.610,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 273.306,96	R\$ 245.303,02
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	R\$ 452.557,57	R\$ 470.125,98
PARCELAMENTOS	R\$ 253.403,20	R\$ 496.181,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.972.929,94	R\$ 3.907.452,40
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R\$ 3.972.929,94	R\$ 3.907.452,40
OUTRAS CONTAS PAGAR	R\$ 10.350,00	R\$ 36.419,04
CREDORES DIVERSOS	R\$ 10.350,00	R\$ 36.419,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.600.145,78	R\$ 9.869.069,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.890.897,83	R\$ 7.217.116,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.890.897,83	R\$ 7.217.116,79
PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO	R\$ 2.709.247,95	R\$ 2.651.953,01
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.709.247,95	R\$ 2.651.953,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.823.752,20	R\$ 13.823.770,88
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.583.000,57	R\$ 5.508.920,58
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 5.583.000,57	R\$ 5.508.920,58
RESERVA DE LUCROS	R\$ 222.239,97	R\$ 296.319,96
RESERVA DE LUCROS	R\$ 222.239,97	R\$ 296.319,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (607.522,86)	R\$ 577.087,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (607.522,86)	R\$ 577.087,69
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (89.143,56)	R\$ (89.124,88)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (89.143,56)	R\$ (89.124,88)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



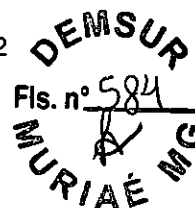
Entidade: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 23.624.036,82	R\$ 31.331.668,91
Receitas de Prestação de Serviços	R\$ 23.624.036,82	R\$ 31.331.668,91
(-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (1.417.429,23)	R\$ (1.893.240,45)
(-) PIS	R\$ (124.853,23)	R\$ (177.651,52)
(-) COFINS	R\$ (576.245,56)	R\$ (819.929,91)
(-) ISSQN	R\$ (716.330,44)	R\$ (895.659,02)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 22.206.607,59	R\$ 29.438.428,46
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (13.814.071,11)	R\$ (22.224.240,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (13.814.071,11)	R\$ (22.224.240,58)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 8.392.536,48	R\$ 7.214.187,88
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.952.773,46)	R\$ (6.977.944,95)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (460.853,04)	R\$ (707.012,44)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (607.970,27)	R\$ (867.691,17)
(-) Despesas Trabalhistas	R\$ (2.062.312,54)	R\$ (3.039.738,95)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.821.637,61)	R\$ (2.363.502,39)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (843.503,13)	R\$ (460.611,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (882.212,41)	R\$ (1.461.835,21)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 38.709,28	R\$ 1.001.224,21
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 657.065,69	R\$ 5.014.714,69
Outras Receitas Operacionais	R\$ 657.065,69	R\$ 5.014.714,69
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 3.253.325,58	R\$ 4.790.346,62
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (379.504,83)
(-) Outras Despesas Não operacionais	R\$ 0,00	R\$ (379.504,83)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 31.496,34	R\$ 58.590,68
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 31.496,34	R\$ 58.590,68
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IR E CSSL	R\$ 3.284.821,92	R\$ 4.469.432,47
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.284.821,92	R\$ 4.469.432,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

DEMS 17 Sped
CONTÁBIL

Nome Empresarial: SANEVIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.776.035/0001-42 Nire: 32200859427 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)
Identificação do arquivo(hash): A3.B0.84.6C.FC.7E.44.57.B5.3D.B3.09.D1.91.C0.6A.6C.00.A8.B5-

Fis. nº 583
MURIAÉ MG

Consulta Realizada em: 16/05/2018 10:21:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Serra/ES, 15 de Junho de 2018.

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).

Prezados Senhores (as),

Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme exigido no Edital Concorrência Nº 001/2018, ficam estabelecidos 04 (quatro) níveis de classificação definidos por pontos decorrentes dos indicadores de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,0 (um), Endividamento sobre o Ativo Total (IEAT) menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,00 (um) e Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,0 (um), referentes ao último exercício e calculados pela aplicação das seguintes fórmulas na forma estabelecida nas instruções para cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:

Dados para o Cálculo:

AC	Ativo Circulante	25.158.416	AT	Ativo Total	39.292.727
RLP	Realizável a Longo Prazo	202.709	PL	Patrimônio Líquido	13.823.770
ELP	Exigível a Longo Prazo	9.869.069			
PC	Passivo Circulante	9.310.006			

Cálculo dos Índices:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = \frac{25.158.416}{9.310.006}$$

$$ILC = 2,70$$

$$IEAT = \frac{PC + ELP}{AT} \quad IEAT = \frac{9.310.006 + 9.869.069}{39.292.727}$$

$$IEAT = 0,49$$

[Handwritten signatures and initials]

ILG = AT + RLP
PC + ELP

ILG = 39.292.777 + 202.709
9.310.006 + 9.869.069

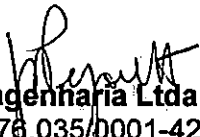
ILG = 1,32


ISG = AT
PC + ELP

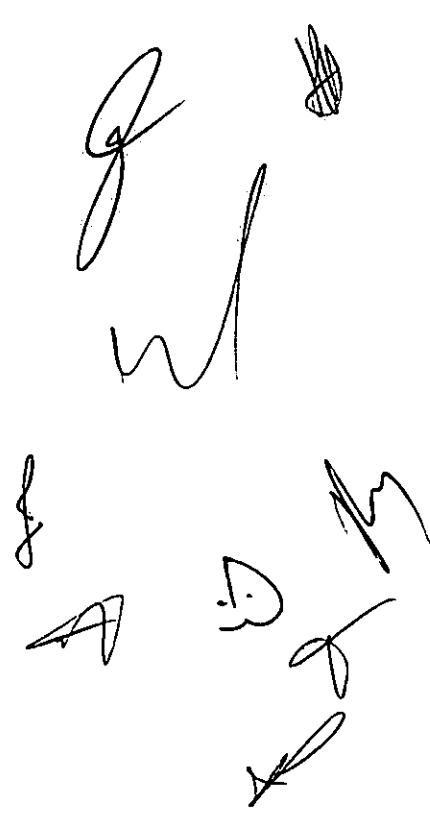
ISG = 39.292.727
9.310.006 + 9.869.069

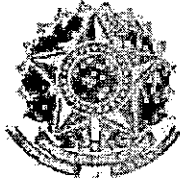
ISG = 2,05

Atenciosamente,


Sanevix Engenharia Ltda
CNPJ: 02.776.035/0001-42
José Mauro Pegoretti
Diretor Presidente


Vanessa Correa dos Santos
Contador (a)
CRC ES 018695/O-7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANESSA CORRÊA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: ES-018695/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 052.914.307-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

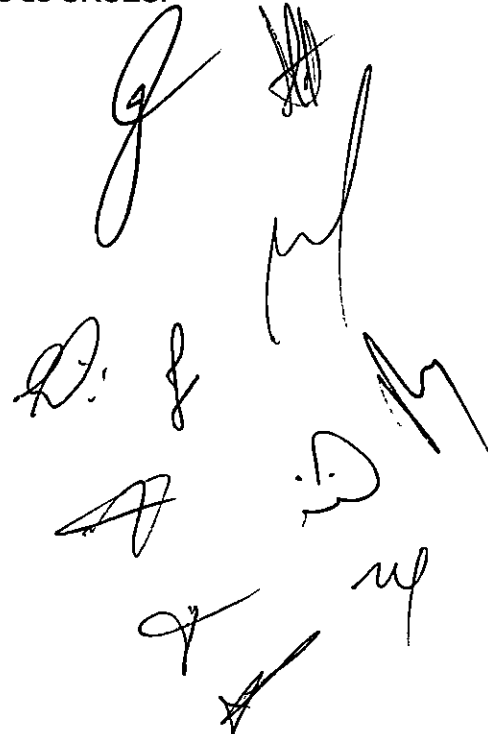
On. 10

Emissão: VITÓRIA, 15.06.2018 as 15:29:08.

Válido até: 13.09.2018.

Código de Controle: 441847.

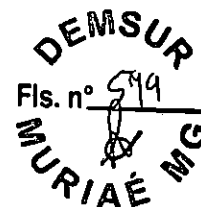
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA



368

Número do Processo: 0007061-45.2017.8.08.0024

Requerente: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

Requerido: ESTE JUIZO

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado pela Requerente SANEVIX ENGENHARIA LTDA., CNPJ 02.776.035/0001-42, com endereço à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 443, quadra 14 D, Lote 1, esquina com Rua 6 E, Civit II, Serra/ES, em 20.03.2017.

Aduz a requerente, que iniciou suas atividades há mais de 18 anos no ramo de saneamento básico através de desenvolvimento, projeto, fabricação, instalação, manutenção e operação de Estações de Tratamento de Água e de Esgotos, sendo agraciada por diversos prêmios no segmento de inovação tecnológica aplicadas no desenvolvimento de sistemas nos quais opera.

Destaca, ainda que, através de seus produtos ofertados no mercado nacional, realiza tratamento de esgoto de mais de 3 milhões de habitantes, promovendo saúde, bem-estar e preservação ambiental.

Porém, sustenta não estar imune aos acontecimentos do mercado brasileiro, dada a drástica redução dos investimentos públicos e privados na área de saneamento básico acabou por iniciar uma ciranda de dependência de agentes externos, a qual afetou seu capital de giro e agravando a situação financeira.

Alega, também, que a situação financeira já comprometida foi agravada pela falta de rentabilidade de contratos firmados decorrente da alta de custos operacionais não orçados, o que restringiu o ingresso de caixa, acarretando um círculo vicioso que impactou drasticamente o desenvolvimento de novos clientes.

Requer, pois, o deferimento do processamento da recuperação judicial da sociedade empresarial autora, trazendo aos autos a documentação exigida na forma dos artigos 48 e 51

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s), frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Serra-ES, 15 de Junho de 2018. 14:18:14. Em Test. de V. da ver. de

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1003.19044 - consulte autenticidade em www.t.escritorioantoniomaria.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: GTN82VYK3W - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



da Lei 11.101/2005.

A inicial veio instruída com os documentos de fls. 22-427.

Comprovante do recolhimento das custas a fls. 428.

Emenda a inicial a fls. 430-431 trazendo documentos complementares de fls. 432-567 e reiterando requerimento de concessão de medida liminar no sentido de suspensão dos procedimentos de consolidação de propriedade de bens móveis e imóveis lastreados por contratos de alienação fiduciária.

É o breve relatório. Fundamento e DECIDO.

Da atenta análise dos autos, verifico inicialmente que a requerente cumpriu com todos os requisitos formais elencados pelo artigo 48 da Lei 11.101/2005, haja vista que, como se extrai da documentação exibida, não é empresa falida, bem como não obteve concessão de recuperação judicial nos últimos anos. Além disso, não há notícia de que tenha havido condenação em relação aos crimes previstos na referida lei que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Em observância aos incisos do artigo 51 da Lei de Falência, a parte autora expõe satisfatoriamente na peça exordial as causas concretas da sua situação patrimonial, explicando as razões que levaram à crise econômico-financeira da empresa.

Observo que a requerente instruiu o pedido com as demonstrações contábeis relativas aos últimos três exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o presente pedido foram juntadas a tempo e a modo na inicial apresentada.

Também se encontram nos autos a relação nominal dos credores; a relação integral dos empregados; certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado; a declaração de bens dos sócios; os extratos das contas bancárias e as certidões dos cartórios de protestos de títulos e, por fim, a relação de todas as ações judiciais em que figura como parte.

Ante o exposto, estando em termos a documentação exigida pela Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SANEVIX ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.776.035/0001-42, com endereço à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 443, quadra 14 D, Lote 1, esquina com Rua 6 E, Civit II, Serra/ES., devendo apresentar, no prazo de sessenta dias, seu plano de recuperação, nos termos do artigo 53 da referida Lei, determinando, desde já, as seguintes providências:

a) nomeio como Administrador Judicial, em conformidade com o artigo 52, I, e artigo 21, caput, da Lei 11.101/05, o escritório Bonomo Ricaldi Sociedade Individual de Advocacia, representada por Atonivan Bonomo Ricaldi, Advogada, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.468,

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a,

nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:14. Em Teste da verdade

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19043 - consulte autenticidade em www.t.jes.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: KH2LX98UG0 - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



com endereço profissional localizado na Avenida Resplendor, nº 563, sala 210, Itapira, Vila Velha/ES – Cep.: 29101-521, e-mail: atonivanbonomo@hotmail.com, celular (27) 99753-1878, que deverá ser intimada por telefone para, no prazo de quarenta e oito horas, caso aceite o *munus*, assinar o termo de compromisso a fim de bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo;

a.1) antes de fixar a remuneração alusiva ao artigo 24 da LRF determino ao Administrador Judicial que apresente um plano de trabalho, indicando seus custos e sua equipe.

b) determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades, exceto para a obtenção de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da lei de regência;

c) na forma do artigo 6º da LRF, determino a suspensão, pelo prazo de 180 dias, do curso da prescrição e de todas as ações e execuções contra a requerente, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos § 1º, 2º e 7º do mesmo artigo 6º, bem como as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma lei, providenciando a requerente as comunicações aos juízos competentes;

c.1) proíbo, durante o prazo de suspensão acima, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital, móveis ou imóveis essenciais a sua atividade empresarial, sejam eles de proprietário fiduciário ou proveniente de contrato de Leasing;

c.2) durante o período de suspensão, o titular da cessão deverá comprovar nos autos o registro da cessão fiduciária de crédito, dando conta de que a solenidade do registro se deu anteriormente ao ajuizamento da recuperação judicial, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1.361 do Código Civil.

d) determino que a requerente comunique acerca desta Decisão a todos os juízos por onde tramitam ações nas quais figure como parte;

e) determino que a requerente apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

f) determino que a requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial" (art. 69, caput, LRF);

g) expeça-se o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da LRF, a ser publicado no Diário da Justiça (e-Diário), contendo resumo do pedido e da decisão; relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; e advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, § 1º e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carpina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq. Res. Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:13. Em Test. LA da verdade

Rochester Vivaldi Payson - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19042 - consulte autenticidade em www.tjers.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: AIRSDSWZ1Y - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



requerentes nos termos do artigo 55, ambos dispositivos da mesma LRF;

h) intime-se a requerente para publicação do mesmo edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da LRF, em jornal de grande circulação;

i) determino que todas as divergências aos créditos e/ou habilitações de créditos, sejam encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, independentemente de qualquer outra providência;

j) objetivando facilitar a fiscalização das atividades da requerente pelos credores, Administrador Judicial, Ministério Público e Julzo, ordeno que os balancetes, que deverão ser apresentados até o dia 20 de cada mês seguinte ao vencido, sejam autuados em apartado, formando volume específico;

k) comuniquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal da sede da requerente;

l) comunique-se ao Registro Público de Empresas (Junta Comercial) para a anotação da Recuperação Judicial no respectivo registro (Parágrafo único, artigo 69, da LRF).

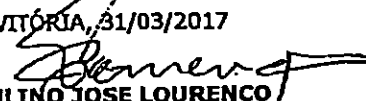
No que tange ao pedido de liminar para sobrestamento de procedimento de consolidação de propriedade de bens móveis e imóveis objetos de contratos de alienação fiduciária, entendo por bem indeferi-lo, haja vista a falta de previsão legal.

Porém, em conformidade com o determinado através do item C.1 do presente comando decisório, PROÍBO, durante o prazo de suspensão previsto no art. 06 da LRF, que o credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL (fls. 432-434) efetue a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital, móveis ou imóveis essenciais a sua atividade empresarial, sejam eles de proprietário fiduciário ou proveniente de contrato de Leasing. Intime-se com urgência.

Intimem-se, mediante publicação do inteiro teor desta decisão;

Abra-se vista ao representante do Ministério Público Estadual.

Diligencie-se.

VITÓRIA, 31/03/2017

PAULINO JOSE LOURENCO
Juiz de Direito

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq. Res. Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia (e) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:12. Em Teste _____ da verdade
Rochester Vivaldi Paysan - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1003.19041 - consulte autenticidade em www.t.jes.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53
Código de segurança: U2XQGRK8GY - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA



DEMSUR
Fls. nº 515
MURIAE MG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA, ES
13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM MUNIZ FREIRE, 7º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, 29015-140,
lfalencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIDÃO

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
Analista Judiciária Especial da 13ª Vara Cível
Especializada Empresarial, de Recuperação
Judicial e Falência, Comarca da Capital,
Vitória, Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da Lei, etc...

Certifico e dou fé, atendendo pedido da Parte interessada e
revendo os Autos do Pedido de Recuperação Judicial tendo
como Requerente SANEVIX ENGENHARIA LTDA (CNPJ
02.776.035/0001-42), Processo nº 0007061-45.2017.8.08.0024,
que a empresa supra mencionada, SANEVIX
ENGENHARIA LTDA, não se encontra em insolvência
(falência), estando apta econômica e financeiramente a
participar de procedimentos licitatórios nos termos da Lei
8.666/93. CERTIFICO, ainda, não existir pedido de
autofalência, nem pedido de falência em face de SANEVIX
ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.776.035/0001-42). O
referido é verdade e Dou fé. Vitória, 14 de julho de 2017.
Cristina Malisek Schroth Baptista, Analista Judiciária Especial,
que assino _____

13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL,
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Vitória, 14 julho 2017

Analista Judiciária Especial

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Serra-ES, 15 de Junho de 2018, 14:18:11. Em Teste da verdade

Rochester Vivaldi Payean - escrevente auxiliar

Selo: 024547.UXU1803.19040 - consulte autenticidade em www.tjces.org.br

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

Código de segurança: 1YRARF88GB - Func: EVERTON VICENTE DA SILVA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 DISTRIBUIÇÃO DO JUÍZO DE VITÓRIA/ES

DEMSUP
 Fls. nº 574
 MURIAE MG

CERTIDÃO POSITIVA

NATÁLIA FERNANDES DE ABREU, Chefe da Seção de Distribuição e Registro da Diretoria do Fórum, Comarca da Capital, com sede no Juízo de Vitória(ES), por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-JUD), destinado tão somente ao registro de Ações e/ou Processos de natureza **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA), EXCLUINDO** Processos que tramitam sob Segredo de Justiça, dos Juizados Especiais (Cíveis), Infância e Juventude, Vara de Execuções Penais, Varas das EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS (1ª e 2ª), Varas das EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS (12ª Cível), processos eletrônicos registrados no PROJUDI, E-PROCESS e EJUD 2, bem como processos com status baixado, arquivado, destruído ou cancelado, verifiquei que até a presente data e hora, **CONSTA:**

Nome:	SANEVIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ	02.776.035/0001-42

O que se segue:

Processo: 0031571-25.2017.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerido
 Primeira Distribuição: 19/10/2017

Processo: 0031574-77.2017.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerido
 Primeira Distribuição: 19/10/2017

Processo: 0007061-45.2017.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Recuperação Judicial
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerente
 Primeira Distribuição: 21/03/2017

Processo: 0009471-76.2017.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E

Obs.: Certidão conforme artigos 351, P. único, 355, 357, e 360 do Código de Normas da CGJ/ES (02/06/2011).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIÇÃO DO JUÍZO DE VITÓRIA/ES

DEMSUR
Fls. nº 573
MURIAE MG

FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Requerido

Primeira Distribuição: 12/04/2017

Processo: 0016230-56.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Ação: Habilitação de Crédito

Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Requerido

Primeira Distribuição: 14/06/2017

Processo: 0018283-10.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Ação: Habilitação de Crédito

Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Requerido

Primeira Distribuição: 05/07/2017

Processo: 0020212-78.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Ação: Impugnação de Crédito

Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Impugnado

Primeira Distribuição: 20/07/2017

Processo: 0031176-33.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Ação: Habilitação de Crédito

Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Requerido

Primeira Distribuição: 17/10/2017

Processo: 0031178-03.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Ação: Habilitação de Crédito

Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Pessoa vinculada como: Requerido

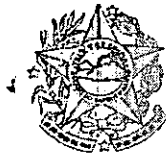
Primeira Distribuição: 17/10/2017

Processo: 0032068-39.2017.8.08.0024

Situação: Tramitando

Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)

Obs.: Certidão conforme artigos 351, P. único, 355, 357, e 360 do Código de Normas da CGJ/ES (02/06/2011).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 DISTRIBUIÇÃO DO JUÍZO DE VITÓRIA/ES

DEMSUR
 Fls. nº 572
 MURIAE MG

Ação: Impugnação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Impugnado
 Primeira Distribuição: 24/10/2017

Processo: 0033010-71.2017.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerido
 Primeira Distribuição: 31/10/2017

Processo: 0003500-76.2018.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerido
 Primeira Distribuição: 09/02/2018

Processo: 0008131-63.2018.8.08.0024
 Situação: Tramitando
 Natureza: Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
 Ação: Habilitação de Crédito
 Vara: VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
 Pessoa vinculada como: Requerido
 Primeira Distribuição: 23/03/2018

O referido é verdade e dou fé. Eu, Natália Fernandes de Abreu, Chefe da Seção de Distribuição do Fórum de Vitória, preenchi os claros e digitei na forma da lei.

Vitória/ES, 25 de Abril de 2018.

Natália
NATÁLIA FERNANDES DE ABREU
 Matrícula nº 205117-59
 Natália Fernandes de Abreu
 Chefe de Seção de
 Distribuição
 nº 205117-59

OS PROCESSOS E AÇÕES ACIMA CITADOS TRAMITAM APENAS NA COMARCA DE VITÓRIA
Certidão Válida por 30 (trinta) dias, contados da data da expedição.
 (art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça ES)

Obs.: Certidão conforme artigos 351, P. único, 355, 357, e 360 do Código de Normas da CGJ/ES (02/06/2011).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COM RESSALVA
EXCETO QUANTO AO(S) JUÍZO(S) DE VITÓRIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.776.035/0001-42

Data de Expedição: 22/05/2018 15:31:28

Nº da Certidão: * 2016506074 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

Solicitação de Certidão Negativa

0007061-45.2017.8.08.0024 - VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



© 2010 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

Secretaria de Tecnologia da Informação

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
 Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabellã

Página:1

CERTIDÃO

A Bacharela **ELISABETH BERGAMI ROCHA**, Oficiala e Tabellã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Serra, Comarca da Capital do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA E DA FÉ, atendendo ao pedido verbal da parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório a seu cargo os **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDAS**, no período de **CINCO ANOS** anteriores a presente data, verificou não constar **PROTESTO** algum de responsabilidade de:

SANEVIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ 02.776.035/0001-42

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Serra, ES, Quinta-feira, 14 de Junho de 2018

Marina Bergami Rocha
 Substituta Legal

CERTIDÃO Nº 033808
 Poder Judiciário do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 023663.MIS1601.41222
 Emolumentos: R\$ 26,42 Encargos: R\$ 6,61 Total: R\$ 33,03
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - Cep: 29.176-020 - TeleFax: (27) 3251-1685 - protesto@rgiserra.com.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 nos termos do Artigo 72 - V da Lei 8.935/1994.
 Serra-ES, 15 de junho de 2018, 14:18:14. Em Test.

Rocheater Vivaldi Payean - escrevente auxiliar
 Selo: 024547.UXU1803.19045 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53
 Código de segurança: 11DCFRX2RR - Func: FUERTON UICENTE



V

OUTROS DOCUMENTOS

[Handwritten signatures and marks]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50,0 L/S).

A empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.035/0001-42, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Serra/ES, 15 de junho de 2018.



José Mauro Pegoretti
Diretor Presidente
Sanevix Engenharia Ltda








DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, José Mauro Pegoretti, CPF Nº 559.896.597-68, representante legal da empresa **SANEVIX ENGENHARIA LTDA**, no Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Serra/ES, 15 de junho de 2018.



José Mauro Pegoretti
Diretor Presidente
Sanevix Engenharia Ltda

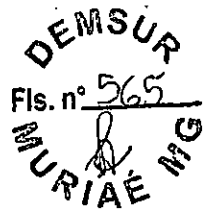










DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – DEMSUR Nº 001/2018
ABERTURA: 19/06/2018 ÀS 08:00 HORAS

ENVELOPE “01” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

SANEVIX ENGENHARIA LTDA – 02.776.035/0001-42
Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 443, CIVIT II – Serra/ES, Cep: 29.168 - 090.

engennaria industrial